



DECRETO Nº 4.795/2024

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Complementar nº 1.656/2024;

DECRETA:

Art. 1º - A servidora **LORENA CALIMAN DAMAZIO**, matrícula nº **962624**, atualmente ocupante do cargo de **COORDENADORA DE FISCALIZAÇÃO E POSTURAS** da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana, passa a ocupar o cargo de **COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURAS**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, sem prejuízo de seus direitos e deveres, nos termos da Lei Complementar nº 1.656/2024 da Estrutura Administrativa.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 04 de julho de 2024.

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
Prefeito Municipal